



ATA Nº 3

**ATA DA REUNIÃO DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS AO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS, SUBDOMÍNIO CIENTÍFICO DAS FINANÇAS, DA UNIDADE DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu o júri nomeado para o concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto para a área de Ciências Empresariais, subdomínio científico das Finanças, da Unidade Departamental de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Tomar, estando presentes o Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho, Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, que presidiu, e os vogais Doutor António José Santos Morão Lourenço, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém; Doutor Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutora Maria da Conceição de Jesus Fortunato, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Tomar; Doutor Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco; e Doutora Rute Maia Gomes Abreu, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico da Guarda. Na reunião participaram todos os seus membros, presencialmente ou por videoconferência.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto Um – Ordenação e Seriação dos Candidatos Admitidos;

Ponto Dois – Apreciação das candidaturas em mérito absoluto

Ponto Três – Aprovação de Lista Provisória de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos em mérito absoluto.

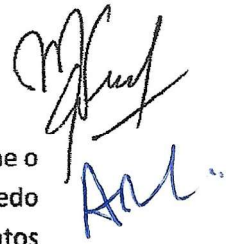
Ponto Um – Ordenação e Seriação dos Candidatos Admitidos;

Com base no Edital do concurso e nos critérios previamente estabelecidos e publicados, o júri atribuiu os pontos, conforme grelha de avaliação publicada no edital do concurso, contendo a fundamentação com base nos critérios e parâmetros de avaliação do edital de concurso. Para cada parâmetro, o júri analisou o curriculum e respetivos comprovativos apresentados, para cada um dos candidatos. Após a aplicação da cada uma das grelhas de avaliação de cada um dos candidatos, os membros do júri votantes, deliberaram aprovar as mesmas, que constituem o Anexo I a esta ata. Mais deliberou o júri, por unanimidade, que as grelhas depois e aprovadas serão rubricadas e assinadas pelo Presidente do júri. Das grelhas de avaliação aprovadas, resultou a seguinte pontuação atribuída a cada um dos candidatos:

Especialista Pedro Augusto Santana Figueiredo, com 50,1 / 100 pontos (cinquenta pontos e uma décima).

Doutor Renato Heitor Correia Domingues, com 65,8 / 100 pontos (sessenta e cinco pontos e oito décimas).

Doutor Rui Pedro Gonçalves de Brito, com 31,3 / 100 (trinta e um pontos e três décimas).



**Ponto Dois – Apreciação das candidaturas em mérito absoluto**

Considerando a fundamentação da grelha de avaliação de cada um dos candidatos, conforme o explicitado no Ponto Um desta ata, os candidatos Especialista Pedro Augusto Santana Figueiredo e Doutor Renato Heitor Correia Domingues, demonstraram nos seus currícula e documentos anexos, ter um desempenho técnico-científico e profissional, uma capacidade pedagógica e participação em outras atividades relevantes para a missão do Instituto Politécnico de Tomar, constituindo uma avaliação superior às demais candidaturas, pelo que os membros de júri votantes deliberaram, por unanimidade, aprova-los em mérito absoluto, conforme Anexo II.

**Ponto Três – Aprovação de Lista Provisória de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos em mérito absoluto.**

Considerando a fundamentação da grelha de avaliação de cada um dos candidatos, conforme o explicitado no Ponto Um desta ata, e tendo em consideração os candidatos aprovados em mérito absoluto, conforme Ponto Dois da presente ata, os membros de júri votantes deliberaram, por unanimidade, aprovar a lista de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos em mérito absoluto, que constitui o Anexo III. Da votação resultou a seguinte lista provisória de ordenação final dos Candidatos Admitidos em mérito absoluto:

1.º Doutor Renato Heitor Correia Domingues, com 65,8 / 100 pontos (sessenta e cinco pontos e oito décimas)

2.º Especialista Pedro Augusto Santana Figueiredo, com 50,1 / 100 pontos (cinquenta pontos e uma décima)

O Presidente do júri procederá à notificação dos candidatos admitidos, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo o prazo de dez dias, para dizerem o que lhes oferecerem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

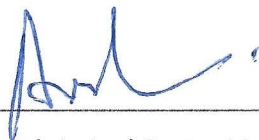
Tomar, 16 de setembro de 2021

O Presidente do júri

**Francisco  
Carvalho** Digitally signed by Francisco  
Carvalho  
DN: c=PT, l=Tomar, o=Instituto  
Politécnico de Tomar, ou=Escola  
Superior de Gestão de Tomar,  
cn=Francisco Carvalho

Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho

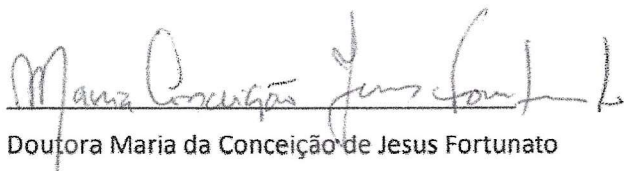
Os vogais,



Doutor António José Santos Morão Lourenço

Assinado por: **FRANCISCO JOSÉ ALEGRIA  
CARREIRA**  
Num. de Identificação: 05666042

Doutor Francisco José Alegria Carreira



Doutora Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Assinado por: **Pedro Manuel Rodrigues de  
Carvalho**  
Num. de Identificação: 09305471

Doutor Pedro Manuel Rodrigues de Carvalho

Assinado por: **RUTE MARIA GOMES ABREU**  
Num. de Identificação: 06977612  
Data: 2021.09.21 11:58:37+01'00'

Doutora Rute Maria Gomes Abreu



# Anexo I

## Concurso para Professor Adjunto, UD de Ciências Empresariais Área disciplinar de Finanças

Parâmetro	Pontos (máximos)	Itens	Pontos (máximos)	Sub-Itens	Valoração	Pedro Figueiredo	
1. Técnico-Científico e Profissional (TCP)	100	1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento financiados	20	Membro de unidades de investigação financiadas pela FCT com classificação mínima de Muito bom	1 p/ano	0	
				Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim que é aberto a concurso	4 p/Projeto, se Investigador Responsável ou Corresponsável; 3 p/Projeto, se Investigador	0	
		1.2 - Produção científica	40		Por livro e capítulo de livro publicado com peer review	10 p/ livro, 5 p/capítulo	0
					Por cada artigo científico em revista científica, nacional ou internacional, com peer review, indexado em SCOPUS ou WoS	5 p/artigo	0
					Por cada artigo científico em conferência ou encontro científico, nacional ou internacional, publicado nas respetivas atas, com peer review	5 p/artigo	0
					Por artigo em revista técnico-profissional	1 p/artigo	0
					Por cada comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário	1 p/comunicação, 1 p/poster	0
		1.3 - Orientação de teses/dissertações/Projetos	15		Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas	6 p/orientação	0
					Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos	4 p/orientação	8
					Por cada orientação ou coorientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos	2 p/orientação	18
		1.4 - Participação em júris de provas académicas	10		Por cada participação efetiva em júris de doutoramento	2 p/participação	0
					Por cada participação efetiva em júri de mestrado ou atribuição de título de especialista	1 p/participação	3
					Por cada participação efetiva em júri de projeto ou de relatório de estágio conducente ao grau de licenciado ou cTeSP	0,25 p/participação	2,25
		1.5 - Atividade de natureza profissional com relevância para a área	15		Por cada ano completo de exercício de atividade profissional fora da docência	5 p/ano	85
		2. Capacidade Pedagógica (CP)	100	2.1 - Experiência dedicação a docência	70	Experiência profissional e dedicação à docência no ensino superior politécnico ou universitário (por cada ano completo de serviço docente proporcional ao regime contratual em instituições de Ensino Superior)	5 p/ano
Coordenador ou responsável de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					40	
Leccionação de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					45	
20	Material pedagógico produzido				2 p/material pedagógico produzido pelo próprio e previamente disponibilizado	20	
10	Cursos de atualização pedagógica				0,625 p/hora	0	
3. Outras Atividades Relevantes (AR)	100	3.1 - Cargos diretivos de órgãos de gestão	40	Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituição de ensino superior ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior (Diretor e vice-diretor de Unidade Orgânica)	5 p/ano, se diretor; 3 p/ano, se vice-diretor	0	
				Por cada ano de exercício cumprido na coordenação e direções de cursos	5 p/ano	0	
				Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.)	2,5 p/ano	0	
				Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário (CTC, CP)	3 p/ano/órgão, se presidente; 2,5 p/ano/órgão, se vice-presidente	0	
		3.2 - Participação em órgãos estatutários	30		Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário	1,5 p/ano/órgão, se secretário; 1 p/ano/órgão, se membro	0
		3.3 - Organização de eventos	10		Presidente da comissão organizadora de congressos/ seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	1 p/evento	0
					Membro de comissões organizadoras de congressos/ seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	0,3 p/evento	2
					Membro de comissões científicas de congressos/ seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	0,5 p/evento	0
		3.4 - Serviços para a Comunidade	10		Participação em projetos ou atividades promovidas pela comunidade	1 p/participação	4
		3.5 - Participação em júris de pessoal não docente	10		Júri de concurso de pessoal não docente	1,5 p/júri, se secretário; 1 p/júri, se membro	0



Concurso para Professor Adjunto, UD de Ciências Empresariais  
Área disciplinar de Finanças


Parâmetro	Pontos (máximos)	Itens	Pontos (máximos)	Sub-Itens	Valoração	Renato Domingues
1 Técnico-Científico e Profissional (TCP)	100	1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento financiados	20	Membro de unidades de investigação financiadas pela FCT com classificação mínima de Muito bom	1 p/ano	6
				Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso	4 p/Projeto, se Investigador Responsável ou Corresponsável; 3 p/Projeto, se invest/gador	5
		1.2 - Produção científica	40	Por livro e capítulo de livro publicados com peer review	10 p/livro; 6 p/capítulo	6
				Por cada artigo científico em revista científica, nacional ou internacional, com peer review, indexado em SCOPUS ou WoS	6 p/artigo	24
				Por cada artigo científico em conferência ou encontro científico, nacional ou internacional, publicado nas respetivas atas, com peer review	3 p/artigo	12
				Por artigo em revista técnico-profissional	1 p/artigo	0
		1.3 - Orientação de teses/dissertações/Projetos	15	Por cada comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário	1 p/comunicação; 1 p/poster	3
				Por cada orientação ou coordenação de teses de doutoramento, já concluídas	6 p/orientação	0
				Por cada orientação ou coordenação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos	4 p/orientação	0
		1.4 - Participação em júris de provas académicas	10	Por cada orientação ou coordenação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos	2 p/orientação	0
				Por cada participação efetiva em júri de doutoramento	2 p/participação	0
				Por cada participação efetiva em júri de mestrado ou atribuição de título de especialista	1 p/participação	0
		1.5 - Atividade de natureza profissional com relevância para a área	15	Por cada participação efetiva em júri de projeto ou de relatório de estágio conducente ao grau de licenciado ou cteSP	0,25 p/participação	0
				Por cada ano completo de exercício de atividade profissional fora da docência	5 p/ano	30
		2 Capacidade Pedagógica (CP)	100	2.1 - Experiência/dedicação à docência	70	Experiência profissional e dedicação à docência no ensino superior politécnico ou universitário (por cada ano completo de serviço docente proporcional ao regime contratual em instituições de Ensino Superior)
Coordenador ou Responsável de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					32,5
Leccionação de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					32,5
2.2 - Material pedagógico produzido	20			2 p/material pedagógico produzido pelo próprio e previamente disponibilizado	16	
2.3 - Cursos de atualização pedagógica	10			Cursos de atualização pedagógica	0,625 p/hora	63,75
3 Outras Atividades Relevantes (AR)	100	3.1 - Cargos diretivos de órgãos de gestão	40	Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituições de ensino superior ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior (Diretor e vice-diretor de Unidade Orgânica)	5 p/ano, se diretor; 3 p/ano, se vice-diretor	0
				Por cada ano de exercício cumprido na coordenação e direção de cursos	3 p/ano	0
				Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.)	2,5 p/ano	0
				Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário (CTC, CP)	3 p/ano/órgão, se presidente; 2,5 p/ano/órgão, se vice-presidente	0
		3.2 - Participação em órgãos estatutários	30	Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário	1,5 p/ano/órgão, se secretário; 1 p/ano/órgão, se membro	0
		3.3 - Organização de eventos	20	Presidente da comissão organizadora de congressos/seminário técnico-científico e técnico-profissionais	1 p/evento	0
				Membro de comissões organizadoras de congressos/seminário técnico-científico e técnico-profissionais	0,5 p/evento	0
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	0,5 p/evento	0
3.4 - Serviços para a Comunidade	10	Participação em projetos ou atividades promovidas pela comunidade	1 p/participação	0		
3.5 - Participação em júris de pessoal não docente	10	Júri de concurso de pessoal não docente	1,5 p/júri, se secretário; 1 p/júri, se membro	0		



*M. F. Am.*

Concurso para Professor Adjunto, UD de Ciências Empresariais  
Área disciplinar de Finanças

Parâmetro	Pontos (máximos)	Itens	Pontos (máximos)	Sub-Itens	Valoração	Rui Brito
1. Técnico-Científico e Profissional (TCP)	100	1.1 - Projetos de investigação e desenvolvimento financiados	20	Membro de unidades de investigação financiadas pela FCT com classificação mínima de Muito bom	1 p/ano	2
				Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento na área disciplinar ou afim em que é aberto o concurso	4 p/Projeto, se Investigador Responsável ou Correspondente; 3 p/Projeto, se Investigador	6
		1.2 - Produção científica	40	Por livro e capítulo de livro publicado em peer review	10 p/livro-6 p/capítulo	6
				Por cada artigo científico em revista científica, nacional ou internacional, com peer review, indexado em SCOPUS ou WoS	8 p/artigo	32
				Por cada artigo científico em conferência ou encontro científico, nacional ou internacional, publicado nas respetivas atas, com peer review	3 p/artigo	0
				Por artigo em revista técnico-profissional	1 p/artigo	0
				Por cada comunicação oral ou em poster em conferência, encontro científico ou seminário	1 p/comunicação; 1 p/poster	0
		1.3 - Orientação de teses/dissertações/Projetos	15	Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas	6 p/orientação	0
				Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos	4 p/orientação	0
				Por cada orientação ou coorientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos	2 p/orientação	0
		1.4 - Participação em júris de provas académicas	10	Por cada participação efetiva em júri de doutoramento	2 p/participação	0
				Por cada participação efetiva em júri de mestrado ou atribuição de título de especialista	1 p/participação	0
				Por cada participação efetiva em júri de projeto ou de relatório de estágio conducente ao grau de licenciado ou cTesp	0,25 p/participação	0
		1.5 - Atividade de natureza profissional com relevância para a área	15	Por cada ano completo de exercício de atividade profissional fora da docência	5 p/ano	14
		2. Capacidade Pedagógica (CP)	100	2.1 - Experiência dedicação à Docência	70	Experiência profissional e dedicação à docência no ensino superior politécnico ou universitário (por cada ano completo de serviço docente proporcional ao regime contratual em Instituições de Ensino Superior)
Coordenador ou Responsável de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					0
Coordenador de Unidades Curriculares, de conteúdos diferentes, na área científica ou área afim para que é aberto o concurso	2,5 p/UC					2,5
20	Material pedagógico produzido			2 p/material pedagógico produzido pelo próprio e previamente disponibilizado	0	
10	Cursos de atualização pedagógica			0,625 p/hora	0	
3. Outras Atividades Relevantes (AR)	100	3.1 - Cargos diretores de órgãos de gestão	40	Por cada ano de mandato cumprido como membro em órgãos de instituição de ensino superior ou de unidades orgânicas de instituição de ensino superior (Diretor e vice-diretor de Unidade Orgânica)	5 p/ano, se diretor; 3 p/ano, se vice-diretor	0
				Por cada ano de exercício cumprido na coordenação e direção de cursos	3 p/ano	0
				Por cada ano de exercício cumprido em estruturas da instituição de ensino superior de unidades de apoio (gabinetes, laboratórios, etc.)	2,5 p/ano	0
				Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário (CTC, CP)	3 p/ano/órgão, se presidente; 2,5 p/ano/órgão, se vice-presidente	0
		3.2 - Participação em órgãos estatutários	30	Por cada ano de exercício cumprido e por órgão estatutário	1,5 p/ano/órgão, se secretário; 1 p/ano/órgão, se membro	0
		3.3 - Organização de eventos	10	Presidente da comissão organizadora de congressos/seminário técnico-científico e técnico-profissionais	1 p/evento	0
				Membro de comissões organizadoras de congressos/seminário técnico-científico e técnico-profissionais	0,5 p/evento	0
				Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos e técnico-profissionais	0,5 p/evento	0
3.4 - Serviços para a Comunidade	10	Participação em projetos ou atividades promovidas pela comunidade	1 p/participação	0		
3.5 - Participação em júris de pessoal não docente	10	Júri de concurso de pessoal não docente	1,5 p/júri, se secretário; 1 p/júri, se membro	0		



## Anexo II

**CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A  
ÁREA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS, SUBDOMÍNIO CIENTÍFICO DAS FINANÇAS, DA UNIDADE  
DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

**RELATÓRIO FUNDAMENTADO SOBRE A APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO**

**(Aviso nº 7195/2021 de 21 de abril)**

De acordo com o método de seleção a adotar é o da avaliação curricular, através do qual se visa avaliar o desempenho técnico-científico e profissional (TCP), a capacidade pedagógica (CP) e participação em outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes critérios:

O desempenho técnico-científico e profissional do candidato(a) na área disciplinar de Finanças;

A capacidade pedagógica do candidato(a) na área disciplinar de Finanças;

Outras atividades relevantes para a missão da instituição evidenciadas pelo candidato(a)

Na aplicação destes critérios serão avaliados os parâmetros indicados no edital acima referido, aos quais serão atribuídos os fatores de ponderação indicados.

Candidato sujeito a avaliação: Especialista Pedro Augusto Santana Figueiredo.

No desempenho técnico-científico e profissional: tem uma forte componente de orientação ou coorientação de projetos ou relatórios finais de licenciatura, já concluídos, e ainda orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos. Tem igualmente uma relevante participação em júris de provas académicas de mestrado e licenciatura; e uma vasta experiência de atividade de natureza profissional com relevância para a área.

Na capacidade pedagógica: desempenha funções docentes no ensino superior há mais de 6 anos, lecionando nos mais diversos níveis de formação, para os quais elaborou manuais pedagógicos de apoio à docência, tendo coordenado 16 unidades curriculares de conteúdos diferentes na área para a qual é aberto o concurso.

Nas outras atividades relevantes: de destacar a organização de eventos, como membro de comissões organizadoras de congressos / seminário técnico-científico e técnico-profissionais, e a prestação de serviços para a comunidade, através da participação em projetos ou atividades promovidas pela comunidade.

O Presidente do júri

**Francisco  
Carvalho**

Digitally signed by Francisco  
Carvalho  
DN: c=PT, l=Tomar, o=Instituto  
Politécnico de Tomar, ou=Escola  
Superior de Gestão de Tomar,  
cn=Francisco Carvalho

**Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho**



**CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A  
ÁREA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS, SUBDOMÍNIO CIENTÍFICO DAS FINANÇAS, DA UNIDADE  
DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

**RELATÓRIO FUNDAMENTADO SOBRE A APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO**

(Aviso nº 7195/2021 de 21 de abril)

De acordo com o método de seleção a adotar é o da avaliação curricular, através do qual se visa avaliar o desempenho técnico-científico e profissional (TCP), a capacidade pedagógica (CP) e participação em outras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os seguintes critérios:

O desempenho científico ou tecnológico do candidato(a) na área disciplinar de Finanças;

A capacidade pedagógica do candidato(a) na área disciplinar de Finanças;

Outras atividades relevantes para a missão da instituição evidenciadas pelo candidato(a)

Na aplicação destes critérios serão avaliados os parâmetros indicados no edital acima referido, aos quais serão atribuídos os fatores de ponderação indicados.

Candidata sujeita a avaliação: Doutor Renato Heitor Correia Domingues.


No desempenho técnico-científico e profissional: tem relevante produção científica, demonstrada nas publicações em revistas científicas de referência para a área e uma forte componente na área da investigação como investigador em projeto de I&D, integrando uma unidade de investigação financiada pela FCT com a classificação de Muito Bom; e uma vasta experiência de atividade de natureza profissional com relevância para a área.

Na capacidade pedagógica: desempenha funções docentes no ensino superior há mais de 3 anos, lecionando nos mais diversos níveis de formação, para os quais elaborou manuais pedagógicos de apoio à docência, tendo coordenado 13 unidades curriculares de conteúdos diferentes na área para a qual é aberto o concurso. Destaca-se ainda a frequência de cursos de atualização pedagógica.

Nas outras atividades relevantes para a missão da instituição, apesar de referenciado, não foi possível a sua valoração por falta de comprovativo,

O Presidente do júri

Francisco  
Carvalho

 Digitally signed by Francisco Carvalho  
DN: c=PT, l=Tomar, o=Instituto  
Politécnico de Tomar, ou=Escola  
Superior de Gestão de Tomar,  
cn=Francisco Carvalho

Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho

## Anexo III

### **PROCESSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A CÁTEDRA DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS, SUBDOMÍNIO CIENTÍFICO DAS FINANÇAS, DA UNIDADE DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

#### **Lista Provisória de Ordenação Final dos Candidatos Admitidos em mérito absoluto**

(Aviso nº 7195/2021 de 21 de abril)

- 1.º Doutor Renato Heitor Correia Domingues, com 65,8 / 100 pontos (sessenta e cinco pontos e oito décimas)
- 2.º Especialista Pedro Augusto Santana Figueiredo, com 50,1 / 100 pontos (cinquenta pontos e uma décima)

O Presidente do júri

**Francisco  
Carvalho** Digitally signed by Francisco  
Carvalho  
DN: c=PT, l=Tomar, o=Instituto  
Politécnico de Tomar, ou=Escola  
Superior de Gestão de Tomar,  
cn=Francisco Carvalho

---

Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho